

**RECEITA ESTADUAL**



## **NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 76/2014**

**SÚMULA:** inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e energéticos, instituídas pela NPF 027/2014.

**O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

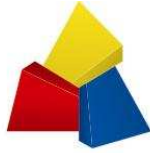
considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido no protocolo SID nº 13.322.043-7, resolve:

1. **INCLUIR**, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para **CERVEJAS** (ANEXO I da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 1.1. CNPJ: 05.825.945 – Cervejaria Bierbaum Ltda.
  - 1.1.1. Produto: Cerveja BIBERBAUM Kit  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600 ml + caneca  
Valor da base de cálculo: R\$ 58,00
- 1.2. CNPJ: 19.900.000– Cervejarias Kaiser Brasil S/A
  - 1.2.1. Produto: Cerveja BAVÁRIA Pilsen  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável de 250 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,50
- 1.3. CNPJ: 18.093.100 – Dom Fabricação e Comércio de Bebidas Ltda.
  - 1.3.1. Produto: Cerveja DOM QUIXOTE Heffe Weizen  
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,50
  - 1.3.2. Produto: Cerveja DOM PEDRO Helles  
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,50
  - 1.3.3. Produto: Cerveja DOM CASMURRO IPA  
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,50
  - 1.3.4. Produto: Cerveja DOM DOCA Blond Ale  
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,50
  - 1.3.5. Produto: Chopp FORTE India Pale Ale  
Embalagem/Volume: GRANEL Litro

### **GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar  
80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41)3321-9210  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## RECEITA ESTADUAL



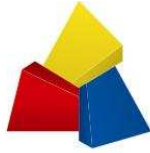
- Valor da base de cálculo: R\$ 14,90
- 1.3.6. Produto: Chopp FORTE TRIGO Heffeweizen  
Embalagem/Volume: GRANEL Litro  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,90
- 1.3.7. Produto: Chopp FORTE Belgian Blond Ale  
Embalagem/Volume: GRANEL Litro  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,90
- 1.3.8. Produto: Chopp CLARO Helles  
Embalagem/Volume: GRANEL Litro  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,90

2. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 2.1. CNPJ: 12.756.316 – Clalean Rio Adm. e Com. de Sucos e Águas Ltda.
  - 2.1.1. Produto: Energético STORM  
Embalagem/Volume: PET descartável de 2L  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,31
  - 2.1.2. Produto: Energético STORM  
Embalagem/Volume: PET descartável de 1L  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,84
  - 2.1.3. Produto: Energético STORM  
Embalagem/Volume: LATA descartável de 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,29
  - 2.1.4. Produto: Energético ATTACK  
Embalagem/Volume: PET descartável de 2L  
Valor da base de cálculo: R\$ 10,08
  - 2.1.5. Produto: Energético ATTACK  
Embalagem/Volume: PET descartável de 1L  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,10
  - 2.1.6. Produto: Energético ATTACK  
Embalagem/Volume: LATA descartável de 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,30
- 2.2. CNPJ: 01.736.095 – Tecnojuice Com. Prod. Alim. Bebidas Geral Ltda.
  - 2.2.1. Produto: Energético 3D  
Embalagem/Volume: PET descartável de 2L  
Valor da base de cálculo: R\$ 9,31
  - 2.2.2. Produto: Energético RED NOSE  
Embalagem/Volume: PET descartável de 1L  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,98
  - 2.2.3. Produto: Energético RED NOSE  
Embalagem/Volume: PET descartável de 2L

### GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar  
80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41)3321-9210  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## RECEITA ESTADUAL



- Valor da base de cálculo: R\$ 9,91
- 2.2.4. Produto: Energético RED NOSE  
Embalagem/Volume: LATA descartável de 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,30
- 2.2.5. Produto: Energético RED NOSE  
Embalagem/Volume: LATA descartável de 473ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,49
- 2.2.6. Produto: Energético FLASH POWER  
Embalagem/Volume: LATA descartável de 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,30

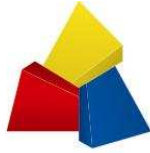
3. INCLUIR, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ÁGUA MINERAL (ANEXO III, da NPF nº 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1. CNPJ: 12.756.316 – Claeam Rio Adm. e Com. de Sucos e Águas Ltda.

- 3.1.1. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás  
Embalagem/Volume: COPO Descartável 200ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,48
- 3.1.2. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás  
Embalagem/Volume: COPO Descartável 300ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,67
- 3.1.3. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 330ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,99
- 3.1.4. Produto: Água Mineral ATTIVA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 330ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,09
- 3.1.5. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,18
- 3.1.6. Produto: Água Mineral ATTIVA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,41
- 3.1.7. Produto: Água Mineral ATTIVA SPORT sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 510ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,64
- 3.1.8. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,15
- 3.1.9. Produto: Água Mineral ATTIVA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1500ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,98
- 3.1.10. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás

### GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar  
80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41)3321-9210  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## RECEITA ESTADUAL



Embalagem/Volume: PET Descartável 5L  
Valor da base de cálculo: R\$ 5,59  
3.1.11. Produto: Água Mineral ATTIVA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável 10L  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,87

Esta Norma entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 29 de agosto de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva,  
**DIRETOR.**